

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 150/2021

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 22 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Data do protocolo de entrada do pedido	Processo nº	Assunto	Interessado	Relator(a)	Relatório e voto
17/08/21	31/055.955/21	Reabilitação	Ricardo Pallaoro IPJ 1ª Cl	Clemir Vieira Júnior	Fls. 17/18

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

DO VOTO: “(...) estando preenchidos os requisitos legais que são o lapso temporal de 06 (seis) meses da aplicação da pena, ausência de outros lançamentos na ficha funcional desabonadores de conduta e parecer favorável da chefia imediata, **VOTO PELO DEFERIMENTO** do requerimento de pedido de reabilitação formulado pelo **Investigador de Polícia Judiciária RICARDO PALLAORO**, 1ª Classe, matrícula 124342024, lotado na Delegacia de Polícia de Itaporã, para que o mesmo seja reabilitado da punição referente ao Processo Administrativo Disciplinar Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2016 (...)”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação da punição disciplinar aplicada nos autos do PAD nº 017/2016/CGPC/MS, com efeitos a contar da data do protocolo de entrada do pedido, acolhendo o voto do relator, os conselheiros Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Márcio Rogério Faria Custódio, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mário Donizete Ferraz Queiroz, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Suzimar Batistela, Pedro Espíndola de Camargo, Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Fábio Moreira da Silva, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 22 de setembro de 2021.

Rôzeman Geise Rodrigues de Paula
Delegada de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil em substituição legal